

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 549/2004 de 6 de Outubro de 2004

Considerando serem objectivos globais de desenvolvimento agrícola deste Governo Regional melhorar a competitividade global e o valor acrescentado da produção agrícola açoriana tomando sustentável os processos produtivos, compatibilizando-os com a valorização dos recursos naturais e com as capacidades dos mercados;

Considerando a necessidade de promoção da qualidade e da inovação nas fileiras tradicionais com vista a assegurar um crescimento sustentado da produtividade e do valor acrescentado;

Considerando que, a partir de 2003, verificou-se um excesso de efectivos bovinos em fim de ciclo de produção, com a menor valia que daí advém para as respectivas explorações;

Considerando que o mercado regional demonstrou não ter capacidade para absorver toda a carne resultante dos abates necessários efectuar dos animais em fim de ciclo de produção;

Considerando ainda, dificuldade na colocação desta carne no mercado fora da Região Autónoma dos Açores;

Considerando finalmente, que a Associação Agrícola de São Miguel, na prossecução de um dos objectos que norteia a sua actuação, nomeadamente a promoção de acções que visam a defesa e realização dos interesse dos seus associados, assumiu a colocação destes animais no mercado fora da Região;

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A, de 8 de Maio e no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Conceder uma compartição, no valor de € 50 por cabeça, tendendo a apoiar a operação de exportação dos animais abatidos em fim de ciclo de produção em 2003 e até Março de 2004, à Associação Agrícola de São Miguel
2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, no âmbito do capítulo 40, programa 02- Apoio à transformação e comercialização de produtos agro-alimentares, projecto 01 – Transformação e Comercialização, acção 06 – Regularização de Mercados.

22 de Setembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.